

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.041, DE 30 DE JUNHO DE 2005.

“DECLARA DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO SOCIAL A ÁREA DESTINADA A ABERTURA DE VIA PÚBLICA COM CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO BUGIGANGA”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a abertura da rua oportunizará o acesso aos moradores, estudantes e usuários, interligando a Rua Cristóvão Colombo à Avenida Brasil, de Barro Preto;

CONSIDERANDO que é necessário construir uma ponte sobre o Rio Bugiganga para a continuidade da rua a ser aberta, possibilitando a travessia segura do rio, por veículos e pedestres;

CONSIDERANDO que com a construção da ponte sobre o Rio Bugiganga, bem como a reposição florestal prevista no plano de licença ambiental, serão minimizados os efeitos erosivos do local;

CONSIDERANDO a compensação com plantio de árvores nativas, conforme plano de reposição florestal;

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de relevante interesse público social, para fins de licenciamento ambiental, junto aos órgãos ambientais, a área destinada à abertura de via pública, com construção de uma ponte sobre o Rio Bugiganga, ligando a Rua Cristóvão Colombo à Avenida Brasil, no Barro Preto, com extensão de 454,50m, conforme Planta Baixa anexa.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de Junho de 2005.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento